



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *453* / 2010

**Dispõe sobre a comemoração do dia do servidor público e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O dia do servidor público no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu será comemorado no dia 01/11/2010.

**Art. 2º** - Transferir para a quarta-feira, 03/11/2010, às 20:00h, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Paracatu.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

